# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 024/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 26/07/2022

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS

DIREITOS À SAÚDE

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO

## 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	03 de outubro de 2014	
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	25 de novembro de 2020	
1.3 Atribuições	Constantes no Regimento Interno contido na Resolução nº 006/2021 — CPJ, as atribuições são:  I — estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta;  II — remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;  III — estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;  IV — apresentar ao Procurador-Geral de Justiça e ao Coordenador-Geral do Ministério Público diagnóstico da ação institucional e sugestão para elaboração da política, dos planos e dos programas específicos de atuação;  V — responder pela implementação dos planos e dos programas de conformidade com as diretrizes aprovadas;  VI — assistir ao Coordenador-Geral do Ministério Público no desempenho de suas funções;  VII — propor à Coordenadoria Geral do Ministério Público a edição de normas, atos e instruções objetivando o aperfeiçoamento das atividades da Instituição;  VIII— acompanhar o exame de projetos de lei de interesse de cada área específica;  IX — representar o Ministério Público, por designação expressa do Procurador-Geral de Justiça, nos órgãos colegiados não jurisdicionais perante os quais a Instituição tenha assento;  X — acompanhar as políticas sociais municipal, estadual e nacional de cada área de atuação;  XI — manter permanente contato e intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem direta ou indiretamente à promoção, à proteção, à defesa ou ao estudo dos direitos, bens, valores ou interesses pertinentes à área de atuação de cada Centro de Apoio Operacional;  XII — sugerir à Coordenadoria Geral do Ministério Público a realização	

	e convênios e zelar pelo seu cumprimento; XIII — divulgar as atribuições e as atividades do Ministério Público, inclusive através de reuniões e encontros com segmentos da sociedade; XIV — receber, em cada área de atuação, peças de informação, representação, notitia criminis, reclamação ou quaisquer outros expedientes, e encaminhá- los à Ouvidoria do Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis; XV — manter arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas,remetidas pelos órgãos de execução; (Redação dada pela Resolução nº 010/2022 — CPJ, de 24 de março de 2022) XVI — apresentar, anualmente, ao Coordenador-Geral do Ministério Público, relatório de suas atividades; XVIII — promover reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade objetivando facilitar a divulgação das atribuições e a implementação das atividades do Ministério Público; XVIII — sugerir à Coordenadoria Geral a expedição, orientação e recomendação, sem caráter vinculativo, objetivando a plena execução do plano de ação e o aperfeiçoamento das atividades da Instituição; XIX — monitorar e zelar pelo funcionamento do banco de dados do Ministério Público, com acompanhamento do cadastro de Representações, Recomendações, Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis e Ações Civis Públicas, fomentando maior integração entre os órgãos de execução; XX — exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, observadas as vedações constantes do art. 5º, deste Regimento Interno
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não ( ) Em que unidade? Qual o período/dias da semana?  1ª Promotoria de Justiça de Propriá (Período de 1º a 20/06/2022);  1ª Promotoria de Justiça de Propriá (Período de 11 a 20/02/2022);  Plantão ministerial em Campo do Brito (Período 29/05/2022);  Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 02 a 21/05/2022);  Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 16/03 a 04/04/2022);  Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 03/03 a 01/04/2022);  2ª Promotoria de Justiça de Neópolis (Período nos dias 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/04/2022);
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x)

1.8 Endereço Residencial	Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1470, apartamento nº 1601, bairro Garcia, Aracaju/SE.	
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº:Data: Não ( x )	
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )	
1.11 Férias/Licenças/Afastamento s no último ano		

# 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

# 2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: Grasiele Rosário Santos Cargo: Analista Direito	
2.2 A estrutura de apoio é	( ) Satisfatória (x) Insuficiente Observações: faz-se necessário para o bom andamento das atividades a designação de mais servidores para atuar neste setor.	
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	<ul><li>(X) presencial</li><li>(X) telefone</li><li>(X) e-mail institucional</li></ul>	
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(x)Sim ()Não	
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	



	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não () Sem atribuição
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" 1	( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp — art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados) de julho de 2021 a julho de 2022

## O Promotor de Justiça registrou:

- a) Atendendo à solicitação de suporte apresentada pela Promotoria de Justiça de Capela, via contato telefônico, foi encaminhado, em 14/07/2022, via e-mail institucional, modelo de ação civil pública, jurisprudência, sobre a temática solicitada;
- b) Confecção das versões finais dos termos de desenvolvimento de projetos sobre o "Mapeamento da Saúde de Sergipe" e "Saúde em cores";
- Arquivamento interno de expediente nº 20.27.0141.0000025/2022-61, em 11/07/2022, referente ao convite da palestrante Dra. Luana Araújo, diante do exaurimento;
- d) Confecção do relatório de vistoria dos hospitais, em 30 junho de 2022, salvo na pasta compartilhada M:\CAO\_SAUDE\3 MAPEAMENTO DA SAÚDE\ Inspeção-fiscalizaçãovisita;
- Expedição do Ofício Circular nº 11/2022, aos Promotores de Justiça dos Diretos à Saúde (GED 20.27.0141.0000046/2022-76), em 27/06/2022, encaminhando Cartilha "De quem é o SUS";
- f) Expedição do Oficio nº 10/2022 (Expediente 20.27.0141.0000025/2022-61) referente a tratativas para convite de Palestrante para realização do Seminário "Os impactos na saúde pós pandemia", em 06/06/2022, a ser realizado em Setembro de 2022, na sede do Ministério Público de Sergipe;
- g) Expedição dos Ofício nº 11/2022 ao Comitê Estadual de Saúde do Estado de Sergipe (GED 20.27.0141.0000028/2022-77), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica, a ser realizado nesta Capital no mês de novembro de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.

Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".



## 2022, com o apoio do Ministério Público de Sergipe;

- h) Expedição dos Ofício nº 12/2022 ao Conselheiro Presidente da Comissão da Saúde-CNMP (GED 20.27.0141.0000029/2022-50), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- i) Expedição dos Ofício nº 13/2022 ao Presidente do Conselho Regional de Medicina de Sergipe (GED 20.27.0141.0000030/2022-23), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- j) Expedição dos Ofício nº 14/2022 ao Secretário Executivo do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Sergipe (GED 20.27.0141.0000031/2022-93), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- k) -Expedição dos Ofício nº 15/2022 ao Coordenador de áreas de medicina da Universidade Tiradentes (GED 20.27.0141.0000041/2022-17), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- l) -Expedição dos Ofício nº 16/2022 ao Chefe de departamento de medicina Universidade Federal de Sergipe (GED 20.27.0141.0000032/2022-66), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- m) Expedição dos Ofício nº 21/2022 ao Coordenador-Geral de Perícia COGERP (GED 20.27.0141.0000042/2022-87), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- n) -Expedição dos Ofício nº 22/2022 à Coordenadora do Centro de atenção à saúde de Sergipe CASE (GED 20.27.0141.0000042/2022-87), em 14/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- o) -Expedição dos Ofício nº 23/2022 ao Setor de Perícia do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (GED 20.27.0141.0000044/2022-33), em 20/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- p) -Expedição dos Ofício nº 24/2022 ao Núcleo Judiciário da Justiça Federal em Sergipe (GED 20.27.0141.0000045/2022-06), em 20/06/2022, divulgando o VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- q) -Expedição dos Ofício nº 26/2022 ao Presidente da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica- ABLPM (GED 20.27.0141.0000047/2022- 49), em 21/06/2022, informando a relação de expedientes encaminhados a fim de proceder a divulgação do VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica;
- r) Expedição do Ofício nº 19/2022 (Expediente 20.27.0141.0000039/2022-71) referente a solicitação de apoio para produção de vídeo atrelado ao Projeto Saúde em cores, junto ao Setor de Mídia e Design interno.
- s) Expedição do Ofício Circular nº 10/2022, aos Promotores de Justiça dos Diretos à Saúde (GED 20.27.0141.0000037/2022-28), em 08/06/2022, encaminhando informação técnica sobre a composição atual do NASF, assim como o que deve e pode ser exigido dos Municípios na estruturação do núcleo em questão;
- t) Expedição do Ofício nº 17/2022(Expediente 20.27.0141.0000034/2022-12) ao Comitê Estadual de Saúde do Estado de Sergipe, em 03/06/2022, via e-mail institucional, solicitando informações sobre tratativas de descontinuidade do medicamento Omalizumabe(Xolair), em atenção a solicitação encaminhada a este Órgão Ministerial pela Equipe CAO Saúde do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- u) -Expedição do Ofício nº 10/2022 (Expediente 20.27.0141.0000025/2022-61) referente a tratativas para convite de Palestrante para realização do Seminário "Os impactos na saúde pós pandemia", em 06/06/2022, a ser realizado em Setembro de 2022, na sede do Ministério Público de Sergipe;
- v) -Atendendo à solicitação de informações, sobre projetos e iniciativas realizadas pela unidade ministerial Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial-COPIER, foi encaminhado, em 03/06/2022, via e-mail institucional, endereço cogepdph@mprj.mp.br,



- documentos obtidos junto ao setor respectivo do MPSE;
- w) Divulgação de Nota Técnica elaborada pela ANVISA sobre a varíola dos macacos *Monkeypox(varíola dos macacos)* nos serviços de saúde.
- Atendendo à solicitação de suporte apresentada pela Promotora de Justiça Dra. Adeleine Melhor Barbosa, via contato telefônico, foi encaminhado, em 05/05/2022, via e-mail institucional, modelo de ação civil pública, jurisprudência, legislação atual sobre dispensa do uso de máscara de proteção e publicação do diário oficial contendo resolução do Comitê Técnico-científico e de Atividades Especiais-CTCAE sobre a prorrogação das medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus;
- y) -Atendendo à solicitação de informação sobre a carteirinha da fibromialgia, foi encaminhado, em 18/05/2022, via e-mail institucional para <u>byanka\_brito@hotmail.com</u>, o ofício nº 1.167/2022 oriundo da Secretaria Estadual de Saúde;
- z) -Instauração de Procedimento de Apoio à Atividade Finalística (GED nº 20.27.0141. 0000024/2022-88), em 27/05/2022, com o objetivo de atender à consulta apresentada pela Promotora de Justiça Dra. Aldeleine Melhor Barbosa(Expediente nº 20.27.0157.0000077/2022-66), relativa a composição atual do NASF, assim como o que deve e pode ser exigido dos Municípios na estruturação do núcleo referido;
- aa) -Atendendo à solicitação de informações sobre os gastos para o CAOP Saúde, ano 2023, foi enviado planilha para o setor de planejamento, orçamento e perícia contábel, via e-mail institucional em 27/05/2022;
- bb) Mapeamento da Saúde de Sergipe: atividade desenvolvida com o objetivo de colher informações afetas a arquitetura dos serviços de saúde constantes no Estado de Sergipe. O objetivo é fazer o levantamento quantitativo e reconhecimento da localização dos estabelecimentos de prestação de serviços afetos a saúde, com a finalidade de proceder o acompanhamento quantitativo e qualitativo dos serviços prestados e respaldar, com informações técnico- jurídicas, as Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos Direitos à Saúde. Termo de Definição de Projeto TDP em anexo;
- cc) Desenvolvimento do "Projeto Saúde em cores" Termo de Definição de Projeto TDP em anexo;
- dd) Definição das iniciativas de 2022 do CAOP Saúde com os projetos correspondentes, em anexo;
- ee) Divulgação dos Informativos editados pelo Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC-COVID-19), e Informativos editados pelo STF e STJ quanto apresentem julgados afetos a matéria Direito à Saúde, realizado de forma semanal, cujo objetivo é fornecer às Promotorias de Justiça com atribuição na defesa dos Direitos à Saúde, informações seguras e atualizadas quanto à temática;
- ff) Procedimento de Estudo de Pesquisa referente a "Pejotização na saúde pública" que objetivou verificar se existem mecanismos admitidos no ordenamento jurídico brasileiro que autorizem a contratação, por meio de pessoa jurídica de direito privado, de profissionais de saúde para atuarem no SUS. Ao final, foi possibilitado o fornecimento de informações seguras e atualizadas quanto à temática aos Promotores de Justiça com atribuições na defesa dos Direitos à Saúde;
- gg) Campanha "Outubro Rosa": o Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde (CAOp), juntamente com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, apoiou a Campanha "Outubro Rosa", com o intuito de conscientizar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mama;
- hh) Reunião com a Sociedade Sergipana de Ópticos e Optometristas para tratar das repercussões decorrentes do julgamento da ADPF 131 pelo STF, por meio da assentada foi possível conhecer melhor dos misteres que podem ser desenvolvidos pelos profissionais optometristas;



- ii) Webnário: "Apresentação do CER-IV" Apresentação aos membros e servidores do Ministério Público de Sergipe o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação), destinado ao atendimento às pessoas com múltiplas deficiências (física, auditiva, visual, intelectual e transtorno do espectro autista). Na oportunidade, a Secretária de Estado da Saúde de Sergipe, Mércia Feitosa esclareceu acerca da importância desse novo serviço estadual de saúde e seu modo de funcionamento, realizado em 18 de outubro de 2021;
- jj) Campanha "Para o bem, Carnaval só ano que vem!" O Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde (CAOp), lançou a Campanha "Para o nosso bem, Carnaval só ano que vem!", com o intuito de conscientizar a população sergipana para manter as medidas de segurança sanitária no período alusivo ao carnaval;
- kk) Divulgação da iniciativa "Unidos pela Vacina", consistiu em encaminhamento aos Promotores de Justiça com atribuição na Defesa dos Direitos à saúde de oficio circular contendo informações acerca da iniciativa "Unidos pela Vacina", bem como o texto sobre a pesquisa com os gestores de saúde sobre o cenário de vacinação no Brasil; a apresentação institucional da iniciativa; o tutorial do questionário a ser respondido pelo gestor; o material de campanha. A iniciativa em questão consiste em movimento organizado pela sociedade civil, com a finalidade de agilizar o processo de imunização da população brasileira;
- II) Reuniões com o Conselho Regional de Medicina de Sergipe e Secretaria de Estado de Saúde: Em virtude do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público de Sergipe e o Conselho Regional de Medicina no mês de dezembro do ano de 2020, foram realizadas reuniões com a participação do Conselho Regional de Medicina de Sergipe e da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objetivo a remodelação dos fluxos de atendimento às síndromes gripais. Com a iniciativa objetivou-se padronizar e otimizar o atendimento aos pacientes que apresentem sintomas de síndromes gripais, possibilitando adoção de medidas que evitem o agravamento dos casos confirmados e suspeitos de COVID-19;
- mm) Formulário de Inspeção Vacinção COVID-19: Elaboração, por este Centro de Apoio, de formulário de inspeção com o objetivo de ser aplicado, a critério do Promotor de Justiça, em locais onde ocorre a vacinação contra a COVID-19. Com essa iniciativa tivemos por meta auxiliar os Promotores de Justiça com atribuição na defesa dos Direitos à Saúde no que toca à fiscalização do processo de imunização da população residente nos municípios;
- nn) Divulgação do *Project Hope o* Centro de Direitos Humanos e Estudos Humanitários (CHR&HS) do Instituto Watson da Universidade Brown Solicitação ao Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Sergipe de divulgação, junto aos Secretários Municipais de Saúde, das iniciativas desenvolvidas Project HOPE e o Centro de Direitos Humanos e Estudos Humanitários (CHR&HS) do Instituto Watson da Universidade Brown, consistente em programas de treinamento para o pessoal de saúde por eles elaborado em união de esforços, em resposta à pandemia. A primeira iniciativa ocorreu no mês de maio de 2021 e consistiu em um treinamento dividido em 8 módulos, com a finalidade de fornecer às equipes de trabalhadores da saúde as habilidades e os conhecimentos críticos necessários para uma resposta rápida e eficiente à doença por coronavírus em seus locais de trabalho e comunidades, protegendo sua própria saúde ao mesmo tempo. Já os cursos sobre "Vacinas" e sobre "Saúde Mental e resiliência para profissionais da saúde da linha de frente em face da COVID-19" tiveram início no mês de agosto e ocorrerão até os meses de outubro e novembro de 2021;
- oo) Webinário: "O Ministério Público no enfrentamento da pandemia da Covid-19": Discutiu a atuação do Ministério Público e apresentou o processo de imunização no Estado de Sergipe. Evento realizado em 05 de março de 2021.
- 3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?

( x ) Sim ( ) Não. Justificativa:

3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);

O Promotor de Justiça informou:

Em anexo ao formulário de Correição.

3.3 Anexar cópias de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade (art. 17, inciso XVII).

O Promotor de Justiça informou:

- Ata de audiência- Optometristas, em anexo.
- GED com o registro da reunião com vereador Ricardo Marques em anexo.

Abaixo, relação das reuniões realizadas com a participação do Diretor da presente Unidade

REUNIÕES	DATA/HORÁRIO
Reunião de Acompanhamento das Iniciativas do CAOp dos Direitos à Saúde	09/07/2021 – 9h
Reunião do Comitê de Saúde do TJ/SE	29/07/2021 – 15h
Reunião do Comitê de Saúde do TJ/SE	26/08/2021 – 15h
Reunião REPLANEJE - analisar sugestões e definir Visão, Valores e Objetivos Estratégicos da Área Fim	01/09/2021 – 9h
Encontro de Consenso II - Analisar sugestões e definir os Objetivos Estratégicos da Área Meio	24/09/2021 – 9h
Reunião REPLANEJE - analisar sugestões e definir os Objetivos Estratégicos da Área Meio	24/09/2021 - 9h
Reunião do Comitê de Saúde do TJ/SE	30/09/2021 – 15h
Reunião temática de definição de iniciativas	05/10/2021 – 9h30min
Reunião sobre os fissurados com o vereador Ricardo Marques	08/10/2021 – 08h30min
Reunião temática de definição de iniciativas estratégicas 2022 – Projeto Replaneje- CAOp Saúde	14/10/2021 - 7h30min



Reunião Virtual - apresentação do CER IV	18/10/2021 - 15h
Alteração da data de realização do Encontro de Consenso III	20/10/2021 - 9h
Reunião REPLANEJE - analisar sugestões e definir indicadores e metas	22/10/2021 - 9h
Reunião de definição de sugestões de Indicadores e Metas - Projeto REPLANEJE	25/10/2021 - 9h
Reunião de definição de sugestões de indicadores e metas para o período de 2022 a 2031	25/10/2021 – 9h
Reunião sobre medicamentos de alto custo incorporados ao SUS - TJSE	25/10/2021 - 14h
Reunião Comitê de Saúde TJSE	27/10/2021 – 15h
1º Encontro dos Hospitais Filantrópicos, Santas Casas e Entidades Beneficentes de Sergipe.	19/11/2021
Reunião Comitê de Saúde TJSE	25/11/2021 – 15h
Reunião de Acompanhamento das Iniciativas posição 2021.2 e Novas Iniciativas 2022 (CAOp Saúde)- Dr. Raymundo Ximenes)	31/01/2022 - 8h30min
Reunião Comitê de Saúde TJSE	07/02/2022 - 10h
Visita à SEJUC - tuberculose nos presídios	11/02/2022 - 8h30min
Reunião oficial sobre tuberculose nos presídios - SES SEJUC SMS Caop Saúde e Execuções Criminais	21/02/2022 - 9h
Coletiva de imprensa: Campanha "Criança vacinada, futuro protegido!"	21/03/2022
Reunião Execuções Criminais - referente ao PA 83.22.01.0003 e PA 103.21.01.0020 - tuberculose no sistema prisional	04/04/2022 - 9h
Reunião Extraordinária do Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade - FPRS	10/06/2022 - 9h



Sessão Solene na Câmara Municipal de Ilha das Flores	22/06/2022
II Reunião Ordinária do GNDH - COPEDS	29/06/2022
II Reunião Ordinária do GNDH - COPEDS	30/06/2022

## 4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

#### **Elogios**

- Nota de Elogio pela competência, dedicação, dispon. e zelo nas atividades desenvolvidas no
   Grupode Trabalho da Correg. Nac.(SEI nº19.
   00.3002.0005903/2018-91).
- NOTA DE ELOGIO PELO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NO PROCEDIMENTO DE ESTUDO E PESQUISA Nº 9/2017 PROCESSO SEI Nº 19.00.3331.00054/2017-15.

#### Curso

 Computando-se 09 (nove pontos) no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, o curso oficial de aperfeiçoamento: Webinário "RESOLUTIVIDADE EM 2º GRAU - REPERCUSSÕES NAS ESFERAS DO MP", realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia. Em 30/06/2021 GED n.º 20.27.0141.0000129/2021-69.

GED nº 20.27.0177.0000182/2021-38 Computando-se 6 (seis) pontos no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, conforme Resolução nº 11/2020 - CSMP, os cursos oficiais de aperfeiçoamento: - IX Fórum Jurídico de Lisboa.

#### Congresso

- Portaria nº 599/2022 Autorizar o Promotor de Justiça RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO a se afastar do Estado, no período de 23 a 26/03/2022, para participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", na cidade de Fortaleza/ CF
- Participação como debatedor na mesa de abertura no I WEBINÁRIO EM SAÚDE PRISIONAL "MÃE DE TODOS: A TRAJETÓRIA DA PRIMEIRA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA PRISIONAL DE SERGIPE DO COPEMCAN" promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão nos dias 21 e 22 de julho de 2021
- Computando-se 06 (seis) pontos no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, conforme a Resolução 011/2020 que alterou dispositivos da Resolução nº 11/2020 CSMP, pertinente ao: "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado pela CONAMP —Associação Nacional do Ministério Público, e a ACMP Associação Cearense do Ministério Público". Em 23/03/2022 ged 20.27.0229.0001257/2022-09.
- Participou do 1º Encontro do Sistema de Justiça; A Prioridade do Acolhimento Familiar, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 01 e 02 de Setembro de 2021 com carga horária de 7 horas e 30minutos por videoconferência.
- Participou do XXXVI Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde CONASEMS, nos dias 12 a 15 de julho de 2022.

# 5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interes-	(X) Sim		
se social para a Comunidade?	( ) Não		
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):			
Projeto de mapeamento da saúde de Sergipe e Projeto "Saúde em cores", Termos Desenvolvimento de Projetos TDP's em anexo.			
5.3) Observações gerais/Justificativa			
O Promotor de Justiça nada registrou.			

# 6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)

# 7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades deser em outros órgãos onde atua	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>	(X) Sim () Não	Participação como debatedor na mesa de abertura no I WEBINÁRIO EM SAÚDE PRISIONAL "MÃE DE TODOS: A TRAJETÓRIA DA PRIMEIRA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA PRISIONAL DE SERGIPE DO COPEMCAN" promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão nos dias 21 e 22 de julho de 2021. Webinário: "O Ministério Público no enfrentamento da pandemia da Covid- 19": Discutiu a atuação do Ministério Público e apresentou o processo de imunização no Estado de Sergipe. Evento realizado em 05 de março de 2021.
7.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>3</sup>	(x)Sim()Não	Ged n° 20.27.0177.0000182/2022-35 Procedimento n° 53.21.01.0067 Audiência Pública realizada com os

Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



		Bancos dos municípios de Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores.
7.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>4</sup>	(x )Sim () Não	Diante da informação de crianças e adolescentes em situação de risco é tomada a seguinte providência: Distribuição de Ação de Declaração de Situação de RiscoFormulação de requerimentos e diligências junto aos aparelhos—CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR, CASA LARRealização de reuniões em contato com os assistentes sociais para entender as demandas existentes na comunidade, e padronizar relatórios de informações
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( ) Sim (X) Não	
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( x) Sim ( )Não	202278200288 Cumprimento de sentença sobre Cemitério.
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( x) Sim ( )Não	Processos onde a demanda foi encaminhada para o núcleo de justiça restaurativa: 202278200235 202278200131 202178100484 202078100426 202278100083 202278200005 202278200005 202278200059 202278200058 202278200058
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( X ) Não	Em processo criminal de nº 2022781100255 referente a apuração de crime de homicídio.

Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



# 8) REGISTRO FOTOGRÁFICO







## 9) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

## Observações gerais (atuação):

- Comissão Permanente de Defesa da Saúde COPEDS GED n.º 20.27.0141.0000106/2021-11 PORTARIA GIAC-COVID Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2021. Designa o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto como representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como membro focalizador junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19 Portaria nº 606/2022 Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, como Membro colaborador no Comitê Técnico Interinstitucional de Direito Sanitário e Acompanhamento do Pós-pandemia do Coronavírus-19 (COMSaúde), a partir de 21/03/2022.
- PORTARIA Nº 1.811/2021. Designa o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto para integrar a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e + -



- LGBTQIA+. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.648/2021, de 27 de agosto de 2021.
- PORTARIA Nº 1.648/2021. Designa o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto para integrar a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros LGBT. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 310/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
- Designado para compor o Comitê Estadual de Saúde (SE) do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, instituído no âmbito do Tribunal de Justiça de Sergipe, conforme Portaria Normativas Nº 272/2021 de 11 de junho de 2021, subscrita pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, EDSON ULISSES DE MELO.
- PORTARIA Nº 456/2021. Designa o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como administrador do MPSE nas ações do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- PORTARIA Nº 2.189/2020. Designa o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, orientar e supervisionar as ações decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Regional de Medicina de Sergipe, dirimindo as dúvidas e, em conjunto com o CREMESE, resolver os casos omissos e velar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas.

#### Dificuldades enfrentadas:

- Orçamento: em razão da limitação orçamentária direcionada as atividades do CAOp Saúde, a
  iniciativa de realização de evento, pré-agendado para dia 19/09/2022, com a participação da
  palestrante Dra. Luana Araújo, no Seminário "Os impactos na saúde pós pandemia", restou
  impossibilitada.
- Pequena equipe de trabalho e diversas atribuições: atualmente a equipe que compõe este setor é formada por apenas uma Analista ministerial e um Promotor de Justiça, lado outro, segundo o Regimento Interno contido na Resolução nº 006/2021 - CPJ, as atribuições são diversas, tais como: I - estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta; II - remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade; III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções; IV - apresentar ao Procurador-Geral de Justica e ao Coordenador- Geral do Ministério Público diagnóstico da ação institucional e sugestão para elaboração da política, dos planos e dos programas específicos de atuação; V - responder pela implementação dos planos e dos programas de conformidade com as diretrizes aprovadas; VI - assistir ao Coordenador-Geral do Ministério Público no desempenho de suas funções; VII - propor à Coordenadoria Geral do Ministério Público a edição de normas, atos e instruções objetivando o aperfeiçoamento das atividades da Instituição; VIII- acompanhar o exame de projetos de lei de interesse de cada área específica; IX – representar o Ministério Púbico, por designação expressa do Procurador-Geral de Justiça, nos órgãos colegiados não jurisdicionais perante os quais a Instituição tenha assento; X acompanhar as políticas sociais municipal, estadual e nacional de cada área de atuação; XI – manter permanente contato e intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem direta ou indiretamente à promoção, à proteção, à defesa ou ao estudo dos direitos, bens, valores ou interesses pertinentes à área de atuação de cada Centro de Apoio Operacional; XII sugerir à Coordenadoria Geral do Ministério Público a realização e convênios e zelar pelo seu



cumprimento; XIII - divulgar as atribuições e as atividades do Ministério Público, inclusive através de reuniões e encontros com segmentos da sociedade; XIV - receber, em cada área de atuação, peças de informação, representação, notitia criminis, reclamação ou quaisquer outros expedientes, e encaminhá-los à Ouvidoria do Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis; XV - manter arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, remetidas pelos órgãos de execução; (Redação dada pela Resolução nº 010/2022 - CPJ, de 24 de março de 2022) XVI - apresentar, anualmente, ao Coordenador-Geral do Ministério Público, relatório de suas atividades; XVII - promover reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade objetivando facilitar a divulgação das atribuições e a implementação das atividades do Ministério Público; XVIII - sugerir à Coordenadoria Geral a expedição, orientação e recomendação, sem caráter vinculativo, objetivando a plena execução do plano de ação e o aperfeiçoamento das atividades da Instituição; XIX - monitorar e zelar pelo funcionamento do banco de dados do Ministério Público, com acompanhamento do cadastro de Representações, Recomendações, Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis e Ações Civis Públicas, fomentando maior integração entre os órgãos de execução; XX - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, observadas as vedações constantes do art. 5°, deste Regimento Interno

## 10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde tem atuado de forma proativa, sendo informado pelo Diretor os Projetos, os Programas e as iniciativas realizadas, a exemplo do Projeto de Mapeamento da Saúde de Sergipe e do Projeto "Saúde em cores", além de atuar na realização de eventos temáticos e no suporte contínuo às Promotorias de Justiça com atribuições nos direitos à saúde.

## CONCEITO -Art. 74 -Resolução nº 005/2014 -CPJ

- 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
- 2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica



3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO –ITEM 6

## **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Sr. Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 –CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Corregedor-Geral do Ministério Público